



PORTARIA Nº 060/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Ao Secretário Municipal de Assistência Social Interlno, Sr. Igor Flgueiredo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...] onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

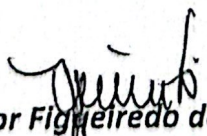
Art. 1º - Designar os servidores ROSIVALDO REIS DA SILVA, matrícula nº 600258-7 como fiscal titular e HALLYME ARAÚJO DAS CHAGAS matrícula nº 600240-4, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização do Processo nº 2024/2/955, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de água mineral de 20 lts, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Igor Flgueiredo de Oliveira

Assessor a Nível de Coordenador que responderá pela Secretária no mês de abril de 2024.
PORTARIA. Nº 510/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.